

SENTENÇA

Processo Físico n°: 0020905-94.2011.8.26.0566 - 2168/11

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário -**Requerente: **Carla Mariana da Costa**

Requerido: Mrv Engenharia e Participações Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 26 de junho de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos.

Cumpra-se o v. acórdão.

Homologo por sentença o acordo formulado entre as partes, constante de fls.375/378, e julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 380 a favor da exequente.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento de eventuais custas em aberto, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 26 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA